
COMISSÃO ELEITORAL DO CAMPUS BARBACENA – ELEIÇÕES 2020

Decisão acerca da denúncia

Denunciante: Lucas Willian dos Santos (Discente)

Denunciado: Servidora Renata Cristina Condé

Denúncia: Imposição das penalidades previstas na Lei 8112/1990 a professora Renata Cristina Condé, em função de que a mesma infringiu os artigos 43,66 e 67 do regulamento de Consulta Eleitoral.

Decisão: A denúncia não foi acatada baseado no artigo 70 do regulamento consolidado do processo simultâneo de consulta eleitoral.

Barbacena, 01 de dezembro de 2020.



Vanessa Lúcia de Souza Lima
Presidente da Comissão Eleitoral Local do IF Sudeste MG – *Campus*
Barbacena
Eleições 2020